

IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 096/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201603418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Clara Maria Bemerguy**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Clara Maria Bemerguy**, responsável pela **Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603418-00**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2014-PMU, que resultou no Contrato nº 20140229**, firmado com a empresa IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 097/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201603418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jovane da Silva da Cunha**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jovane da Silva da Cunha**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603418-00**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2014-PMU, que resultou no Contrato nº 20140227**, firmado com a empresa IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 098/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201603418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Mariete da Silva Buzzi**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mariete da Silva Buzzi**, responsável pela **Secretaria de Assistência Social do Município de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603418-00**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2014-PMU, que resultou no Contrato nº 20140230**, firmado com a empresa IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 099/2016/3ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201603083-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Arnaldo Correia Leite Junior**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Arnaldo Correia Leite Junior - Vereador**, responsável pela **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à irregularidade abaixo apontada, conforme Relatório Técnico Inicial (Parecer SL nº 009/2016-3ª Controladoria/TCM-PA), nos autos do Processo nº **201603083-00**, referente à remuneração de pessoal:

1. A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará não utilizou a espécie normativa adequada para a concessão de revisão de seus servidores, considerando o disposto no art. 9 da Instrução Normativa nº 004/15/TCM c/c art. 37, X da CF.

Por oportuno, informamos que a falha elencada é, ainda, passível de multa prevista nos arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 12, publicado no DOE de nº 31.518, de 05/10/2009.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 100/2016/3ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201515082-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Gilberto Pessoa**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, conforme manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **apresente** a previsão orçamentária na LOA e na LDO da isenção concedida na Lei Municipal nº 135/2015, bem como demonstrar a **ausência** de impacto financeiro, em atenção ao art. 165 da Carta Política de 1988 e do art. 14 da LRF.

Consta no referido processo, a manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que integra a presente citação.

Por oportuno, informamos que a falha elencada é, ainda, passível de multa prevista nos arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 12, publicado no DOE de nº 31.518, de 05/10/2009.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 101/2016/3ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 932762005-00/200604016-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar

nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **José Juraci Linhares de Lima**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 932762005-00/200604016-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 102/2016/5ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 0290022013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jefferson Ferreira de Miranda**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Jefferson Ferreira de Miranda**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290022013-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 103/2016/5ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 0294002013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Edione Farias de Araújo**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edione Farias de Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0294002013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Protocolo 949227**

**Editais de Citação nº(s) 141 a 146/2016/TCM-PA**

**Publicações:** 20/04, 25/04 e 29/04/2016.

**Edital de Citação nº 141/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201515790-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito do Município de Terra Santa, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à Denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 142/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 201515788-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art.